



**EDITAL N.º 03-2015/2  
RETIFICAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA  
DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO – PARA ALUNOS  
MATRICULADOS NO 10º PERÍODOS E DEMAIS SITUAÇÕES.**

*Dispõe sobre a data de convocação para a  
defesa dos Trabalhos de Curso do CURSO  
DE DIREITO DA FACIMA no semestre 2015/2,  
conforme Portaria 01-2015/2.*

O Colegiado do Curso de Direito da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, através de sua coordenadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispõe sobre a data da convocação para a defesa dos **TRABALHOS DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA FACIMA – PARA ALUNOS MATRICULADOS EM DIVERSAS SITUAÇÕES**, no semestre 2015/2, e demais assuntos pertinentes.

**I – CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA:**

Os Trabalhos de Curso serão apresentados oralmente, defesa, perante a Banca Examinadora nos dias e horários abaixo designados nas dependências da IES, obedecendo a seguinte ordem:

## **BANCA EXTRAORDINÁRIA**

<b>DATAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>ALUNOS</b>	<b>TEMAS</b>	<b>ORIENTADORES</b>	<b>BANCAS</b>
21/12/2015	19:30	Suzanne Lopes da Silva	Multiparentalidade	Ilana Cavalcanti	Ilana , Solange e Adriana Reis
21/12/2015	20:00	Kacya Willany Andrade Lacerda	Síndrome da Alienação Parental e sua eficácia perante o poder judiciário.	Adriana Reis	Ilana , Solange e Adriana Reis
09/12/2015	18:30	Micaela da Silva Medeiros	A eficácia das medidas protetivas na lei de nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha	Rubens Bueno Neto	Rubens Bueno Neto; Alvaro Costa; Douglas Scoot

- a. Cada Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores.
- b. A não apresentação do Trabalho de Curso pelo aluno implica em reprovação.

### **II – REGRAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:**

- a. As apresentações deverão ser feitas em Data show.
- b. A presença e participação do aluno avaliado é obrigatória.
- c. O aluno terá 15 (quinze) minutos para expor seu Trabalho de Curso perante a Banca Examinadora. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos a pedido do aluno.
- d. As considerações acerca do trabalho serão feitas em seguida, dispondo cada membro da banca de 10 (dez) minutos para tecer considerações sobre o Trabalho de Curso apresentado, fazendo os questionamentos que julgar necessário.

**III – Os critérios de avaliação do trabalho de curso bem como a aprovação e demais informações estão disposto na Portaria 01-2015/2 publicada nos murais, e-mails e site da instituição.**

Maceió, 15 de dezembro de 2015

**Solange Correia Tenório Costa**  
Coordenadora do Curso de Direito e  
Supervisora do Trabalho de Curso